

**Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular - SBBq**  
**Edital de Seleção PMBqBM 02/2024**

O Colegiado Geral do Programa Multicêntrico Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) faz público através deste edital que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos ao **Mestrado e/ou Doutorado**, de acordo com o número de vagas listado abaixo, junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM, Capes 33287015001P7), no período de **23 de setembro a 23 de outubro de 2024**. As provas terão início no dia **01 de novembro de 2024 às 10h (horário de Brasília)**. As inscrições, gratuitas, devem ser feitas **obrigatoriamente** "online" por meio da página <http://www2.sbbq.org.br/siad/>, anexando arquivo em PDF contendo a documentação descrita abaixo. No mesmo período, o candidato deverá obter, na IES Associada que pretende cursar sua pós-graduação, informações e exigências adicionais específicas, assim como observar as informações do Edital da IES local, vinculado ao Edital da SBBq, que detalha ainda mais os procedimentos necessários em cada caso. Os endereços das IES poderão ser obtidos na página <http://multicentrico.sbbq.org.br/>. Inscrições pelo correio e fora do prazo não serão aceitas.

**I - Documentos para inscrição de Candidatos ao Mestrado e Doutorado a serem anexados no sistema de inscrição "online" em PDF:.**

**1. Documentos Pessoais em PDF:**

- a) Cédula de Identificação
- b) Título de Eleitor
- c) CPF
- d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar
- e) Uma Fotografia 3x4 recente.

**2. Documentos acadêmicos em PDF:**

- a) Histórico Escolar de Graduação
- b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau
- c) Curriculum vitae (CV Lattes)
- d) Comprovante de suficiência em Língua Inglesa, conforme a Resolução Normativa de n. 8 de 21 de Março de 2024

**3. Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) em PDF:**

- a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado
- b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado

**4. Documentos adicionais, obrigatórios para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) a serem encaminhados em PDF somente para a IES de escolha do candidato em endereço e condições especificadas no Edital da IES local:**

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, **Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado**, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia
- b) Duas cartas de apresentação, quando solicitado no edital da IES de escolha

**II - Das Provas:** O processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova A.** Duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Prova de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (**eliminatória e classificatória**) valendo nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais. O conteúdo programático consta de: Água e sistema tampão. Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergética e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação

de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Bioquímica Básica de Marzocco & Torres 3ª edição ou superior; Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7ª edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4ª. edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7ª edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6ª. edição.

- b) **Prova B.** Suficiência em Língua Inglesa (**eliminatória**), conforme documentação entregue no ato da inscrição, item I: 2. Documentos Acadêmicos. Alternativamente, o candidato pode apresentar, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resolução Normativa n. 04 - RN04. Os candidatos que não entregarem documentação comprobatória de Suficiência em Língua Inglesa poderão realizar uma prova, constituída por interpretação de texto, podendo ser realizada com consulta ao dicionário impresso apenas. O resultado desta prova será: aprovado (percentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou reprovado (neste último caso eliminado).

**Obs.:** No caso dos candidatos ao doutorado que não apresentarem, no ato da inscrição, Certificado de Proficiência em Inglês aceito no âmbito do Programa, conforme a Resolução Normativa n. 04 deverão fazê-lo em até 30 meses após a matrícula inicial na pós-graduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B).

- c) Análise do histórico escolar e do currículo (**classificatório**), conforme especificado em [sbbq.org.br/multicentrico](http://sbbq.org.br/multicentrico), Resoluções Normativas RN08.
- d) **Prova C.** No caso dos candidatos ao doutorado, haverá também a Prova de Arguição do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08).

Classificação final do candidato: conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08. **Os candidatos aprovados nas Provas especificadas acima poderão ter uma etapa adicional no processo seletivo, constando de prova de arguição sobre CV e experiência prévia, de acordo com o edital específico da IES de escolha.**

### III - Cronograma e Divulgação de Resultados:

1. Prova A: será aplicada presencialmente no dia **01 de novembro de 2024**, iniciada às 10:00 (horário de Brasília).
2. Prova B: será aplicada presencialmente no dia **01 de novembro de 2024**, iniciada às 14:30 (horário de Brasília).
3. Resultado das Provas A e B: até 04 (quatro) dias úteis após a realização das provas. Informados pela IES de escolha.
4. Prazo para revisão da prova pelos candidatos e interposição de recursos: até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das respectivas provas. A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via e-mail: [comissaoselecao@pmbqbm@gmail.com](mailto:comissaoselecao@pmbqbm@gmail.com)
5. Prazo para resposta aos recursos: até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos.
6. Resultado Final da Prova A: até 01(um) dia útil após o término das respostas aos recursos.
7. Prova C: será realizada em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final da prova A, de acordo com o horário estabelecido pela IES local.
8. Avaliação Final: deverá ser divulgada até 4 (quatro) dias úteis após a realização da Prova C para todos os candidatos a doutorado.

### IV - Candidatos com necessidades especiais:

1. O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para a participação na seleção de candidatos às pós-graduações deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver comprovada a necessidade auditiva no ato da inscrição. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

2. A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova não será permitida. Se necessário, o candidato será devidamente acompanhado pela banca examinadora ou por pessoa designada por ela.

**V - Número de Vagas:** O número total de vagas abertas para o PMBqBM está discriminado abaixo, após o nome de cada IES. A relação de número de vagas específicas será divulgada localmente e na página do Programa. Os docentes com vagas disponíveis para orientação devem ser verificados na IES Local. Informações adicionais deverão ser obtidas junto à secretaria de cada IES. O candidato aprovado deverá ter **dedicação integral ao curso**.

**As Instituições (IES Associadas) pertencentes a este Programa estão listadas abaixo. Observem quais IES oferecerão vagas e para qual nível de curso: MS = Mestrado; DR = Doutorado**

1. EACH-USP: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (USP zona Leste): **06 (MS) / 06 (DR)**
2. IFRJ: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Campi RJ e Nilópolis): **02 (MS) / 01 (DR)**
3. UDESC: Universidade do Estado de Santa Catarina (Campus Lages): **09 (MS) / 10 (DR)**
4. UEA: Universidade do Estado do Amazonas (Campus Manaus): **02 (MS) / 03 (DR)**
5. UERN: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Campus Mossoró): **06 (MS) / 07 (DR)**
6. UESB: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Campi Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié): **05 (MS) / 06 (DR)**
7. UFAL: Universidade Federal de Alagoas (Campus Maceió): **07 (MS) / 06 (DR)**
8. UFBA: Universidade Federal da Bahia (Campus Salvador): **06 (MS) / 06 (DR)**
9. UFCA: Universidade Federal do Cariri (Campi Barbalha e Juazeiro do Norte): **02 (MS) / 04 (DR)**
10. UFJF: Universidade Federal de Juiz de Fora (Campus Governador Valadares): **01 (MS) / 01 (DR)**
11. UFMS: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Campi Campo Grande): **05 (MS) / 09 (DR)**
12. UFSJ: Universidade Federal de São João Del Rei (Campus Divinópolis): **08 (MS) / 06 (DR)**
13. UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro (Campus Duque de Caxias): **Não oferecerá vagas**
14. UFPR: Universidade Federal do Paraná (Campus Palotina): **08 (MS) / 03 (DR)**
15. UFOB: Universidade Federal do Oeste da Bahia – Campus Barreiras: **20 (MS) / 17 (DR)**

**V - Matrícula e Validade da Aprovação no Processo Seletivo:** Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com o calendário da IES. A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de um ano, prorrogável por igual período a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

**VI - Entrega de Documentação Original:** Dependendo de exigências específicas da IES local, a apresentação de documentos originais poderá ser necessária para efetivação da matrícula.

**Flavia Carla Meotti**, Coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da SBBq

**EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO PMBqBM Nº 03/2024  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM CAPES 33287015001P7)**

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares (UFJF-GV), como Instituição Associada ao referido Programa, criado pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq), no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Complementar com informações adicionais sobre datas e procedimentos para a inscrição, referente à seleção e admissão de discentes para o Edital 02/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM CAPES 33287015001P7) nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa no *campus* Governador Valadares.

#### **DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** Aplica-se este Edital ao processo de seleção para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares, daqui para frente denominado Programa, para o ingresso no ano de 2024.

#### **DAS VAGAS**

**Art. 2º** As vagas ofertadas estão discriminadas no quadro abaixo:

<b>Nível</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Professor(a) / Linha de pesquisa</b>
Doutorado	1 (uma)	Ângelo Márcio Leite Denadai / Biotecnologia
Mestrado	1 (uma)	João Eustáquio Antunes / Biotecnologia

§ 1º A validade da aprovação no Processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de um ano, prorrogável por igual período a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

§ 2º. O candidato aprovado, no ato da matrícula, deverá declarar sua dedicação em período integral durante todo o período do curso.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** As inscrições para o processo de seleção de que trata este Edital serão realizadas no período constante no item “**Do Cronograma**” deste Edital.

§ 1º As inscrições deverão ser efetuadas de forma simultânea nos dois sistemas descritos a seguir:

1o) no sítio <https://www2.sbbq.org.br/siad/> e deverão ser efetivadas com o preenchimento do formulário e a inserção de cópias da documentação exigida em formato PDF, conforme orientações constantes no Edital de Seleção 02/2024 PMBqBM/SBBq ;

2o) a inscrição no Edital correspondente (nível Mestrado ou Doutorado) na plataforma de cadastro da UFJF (SIGAX) no sítio <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/997> para Mestrado e <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1001> para Doutorado com inserção dos documentos solicitados no Edital de Seleção 02/2024 PMBqBM/SBBq e neste edital Complementar.

§ 2º Documentos adicionais, **obrigatórios** para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) a serem encaminhados em PDF

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia.
- b) Duas cartas de apresentação (recomendação acadêmica).

§ 3º Os candidatos que quiserem se enquadrar na **Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)** deverão incluir um documento de autodeclaração durante sua inscrição no SIGAX, explicitando que se enquadram em um dos grupos do artigo 2º da Resolução nº 67/2021.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e/ou documentos enviados pelos Correios e/ou fora do prazo estabelecido no item “**Do Cronograma**”.

§ 5º Para fins de homologação de inscrição apenas os documentos inseridos no sítio serão considerados.

§ 6º Os Comprovaantes de Proficiência em Língua Inglesa moderna aceitos estão discriminados na RN nº 4 do Regimento do PMBqBM disponível no sítio: [https://multicentrico.sbbq.org.br/resolucoes-normativas\\_391](https://multicentrico.sbbq.org.br/resolucoes-normativas_391).

§ 7º A não inclusão de qualquer documento obrigatório em qualquer um dos sistemas levará ao indeferimento da inscrição do candidato.

## **DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º** A seleção será coordenada por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores designados pela coordenação Local, sendo pelo menos 01 (um) membro externo do Programa. No caso da Comissão para Avaliação e Arguição Oral do projeto de Doutorado (prova C), sua composição será publicada e divulgada após a publicação do resultado da primeira e da segunda etapas de seleção.

## **DOS RESULTADOS**

**Art. 5º** Os resultados das etapas que constam no Edital 02/2024 PMBqBM/SBBq serão publicados no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/> nas datas que constam no item “**Do Cronograma**” deste Edital.

**Parágrafo único** - A interposição de recursos referente à prova A, deverá ser feita exclusivamente via e-mail: [comissaoselecaopmbqbm@gmail.com](mailto:comissaoselecaopmbqbm@gmail.com) e para as provas B e C, exclusivamente via e-mail [secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br](mailto:secretaria.ppgicv.gv@ufjf.br), seguindo o modelo disposto no Anexo II e enviado com o assunto intitulado “Interpelação de recurso - (nome da etapa) - Edital 02/2024”.

**Art. 6º** Em virtude da aplicação da Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), consoante com a Resolução 67/2021, os candidatos aprovados nos termos do artigo 5º e que se enquadrem na referida política serão encaminhados para banca de heteroidentificação segundo as políticas definidas pela UFJF.

**Art. 7º** A convocação dos candidatos para a IES UFJF/Campus Governador Valadares seguirá os seguintes critérios:

- O primeiro candidato a ser convocado para o nível de mestrado ou doutorado será aquele melhor classificado e que se enquadra na Resolução 67/2021 (cotista);
- Para a convocação dos próximos candidatos seguirá a ordem de classificação, obedecendo o percentual de convocados cotistas igual ou superior a 45% para este Edital;
- Não havendo candidatos aprovados que se enquadrem na Resolução 67/2021, as entradas seguirão a ordem de classificação disposta no artigo 5º deste Edital.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** Os editais complementares, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

**Art. 9º** Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa em data a ser informada pela Coordenação Local no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.


## DO CRONOGRAMA

**Art. 10** O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa	Prazo	Data / Período
Inscrição	—	23/09/2024 a 23/10/2024
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	—	25/10/2024
Período de recurso das inscrições indeferidas	Até 2 dias úteis	25/10/2024 a 29/10/2024
Resultado de recursos referentes às inscrições indeferidas	Até 1 dia útil	30/10/2024

Primeira etapa: Prova A e B	—	Prova A: 01/11/2024 às 10h (Presencial - a ser divulgado na página do programa)
Resultado preliminar da prova A e B (1ª etapa)	Até 4 dias úteis	07/11/2024
Recursos referentes ao resultado preliminar das prova A à Comissão de Seleção do PMBqBM-SBBq	Até 2 dias úteis	11/11/2024
Resultado dos recursos referentes à prova A	Até 5 dias úteis	18/11/2024
Divulgação do Resultado final referentes à prova A	Até 1 dia útil	19/11/2024
Publicação da composição da Comissão para Avaliação e Arguição Oral do projeto de Doutorado (prova C)	—	23/11/2024
Segunda etapa: Análise de Histórico Escolar e Currículo	—	Até dia 02/12/2024
Terceira etapa: apresentação do projeto de pesquisa e arguição oral (Prova C)	Até 10 dias úteis	19/11/2024 à 02/12/2024 (videoconferência)
Divulgação do Resultado Final	Até 04 dias úteis	06/12/2024
Banca de heteroidentificação	—	A ser definido pelo CDARA antes do deferimento da matrícula

\*Observação: todos os resultados serão divulgados cumulativamente no sítio do Programa: <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>.

Documento assinado digitalmente  
 MICHELLE BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES  
 Data: 19/09/2024 10:51:12-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Governador Valadares, 20 de setembro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes  
 Vice-coordenadora Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em  
 Bioquímica e Biologia Molecular

**ANEXO I  
BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

O candidato deverá entregar PREENCHIDO o Formulário de pontuação do Currículo Lattes disponível no sítio <http://www.ufjf.br/pmbqbm/>, Barema de Pontuação do Currículo, [neste link](#), baseado na Resolução N° 08 da SBBq.

**PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E  
BIOLOGIA MOLECULAR - PMBqBM - SBBq**

**Planilha de Avaliação de Curriculum Vitae e Histórico Escolar**

**Nome do candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Total Geral de Pontos Aproveitados <sup>(1,2)</sup>:** \_\_\_\_\_

**Nota Final (Máximo 10 pontos)<sup>(3)</sup>:** \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PREENCHIDO PELO CANDIDATO	PREENCHIDO PELA BANCA DE SELEÇÃO
<b>1- Histórico Escolar</b> (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)		TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
1.1 Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9= 20$ ; $\geq 8$ e $< 9= 15$ ; $\geq 7$ e $< 8=10$ ; $6 \geq$ e $< 7=5$	5-20		
1.2 Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9= 10$ ; $\geq 8 < 9= 8$ ; $\geq 7 < 8=6$ ; $\geq 6 < 7=5$	5-10		
<b>2- Atividades de Formação</b> (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 30pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (FORA DA ÁREA METADE)		
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30		
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25		
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25		
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20		
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	5 POR CURSO (MAX 10 PTS)		
<b>3- Atividades de Ensino</b> (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 POR SEMESTRE (MAX 20 PTS)		
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
<b>4- Atividades de Pesquisa</b> (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
<b>4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)</b>	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
4.2.1 Em evento internacional	5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.2.2 Em evento nacional	3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.2.3 Em evento local/regional	2 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
<b>4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)</b>	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	TOTAL DE PONTOS
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		



DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PREENCHIDO PELO CANDIDATO	PREENCHIDO PELA BANCA DE SELEÇÃO
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 POR ATIVIDADE (COAUTORIA METADE)		
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 POR ATIVIDADE (MAX 6 PTS)		
<b>5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 POR SEMESTRE (MAX 15 PTS)		
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 POR ATIVIDADE (MAX 4 PTS)		
<b>6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x EQUIVALENTE <b>PMBQBM</b> (COAUTORIA METADE)		
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos	2 (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
6.3 Patentes			
6.3.1 Depositada	10		
6.3.2 Registrada	40		
6.3.3 Licenciada	50		
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (COAUTORIA METADE)		
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 POR ATIVIDADE (MAX 10 PTS) (COAUTORIA METADE)		
<b>7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (RESPECTIVAMENTE COAUTORIA METADE)		
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 POR SEMESTRE (MAX 10 PTS)		
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante e que não tenha sido contemplada adequadamente nos quesitos acima. (Este item poderá ser mantido ou não a critério de cada Colegiado Local, devendo sua decisão ser divulgada no início das inscrições no site local do Programa)	ATÉ 10		

**OBS:**

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 3.4 (apresentação de trabalhos em congressos), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 5.4 (publicação de resumos) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas considerar o maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.

**APROVADO PELO COLEGIADO GERAL EM 06 / 10 / 2020.**

